

Projeto de Lei nº 2786, de 14 de julho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 155.215,18 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 155.215,18 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quinze reais e dezoito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1025 – Investimentos e Gestão na Rede de Atenção à Saúde.

ATIVIDADE: 1.016 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 4505- INVESTIMENTO - Atenção Básica.....R\$155.215,18.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro no valor de R\$ 149.722,00(cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.493,18(cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2786/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o município recebeu através da portaria nº2.180 de 30 de agosto de 2021, recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal